



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0333
Em 02/04/08
Elias Kiefer
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N° 797, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

“DENOMINA DE PEDRO SCHUNCK”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**PEDRO SCHUNCK**” a estrada do caracol localizada nesta municipalidade.

Parágrafo Único – A estrada do caracol está localizada no trecho que dá acesso a propriedade do Sr. Lourival Schunck, popularmente conhecido como Loli Schunck.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 31 de março de 2008.

Elias Kiefer
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONA A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O N° 797 / 2008
EM 02/04/08
PREFEITO MUNICIPAL